



PROJETO DE LEI N° 010/2021, DE 06 DE JUNHO DE 2021.

“Concede título de cidadão honorífico de São Valério – TO e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO – TO, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadão honorífico de São Valério, ao Bispo Diocesano de Porto Nacional **Dom Romualdo Matias Kujawski**, em reconhecimento pelos inestimáveis serviços prestados em prol do desenvolvimento deste município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO - TO, aos 06 dias do mês de Junho de 2021.


OLÍMPIO DOS SANTOS ARRAES
Prefeito Municipal

APROVADO
Em sessão de 08/07/21
À Secretaria p/ Providências
09/07/21
Presidente
Data



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2021/2024



**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Pelo presente, encaminho à apreciação desse Poder Legislativo, o Projeto de Lei Nº 010/2021, “Concede título de cidadão honorífico de São Valério – TO e dá outras providências”.

Dom Romualdo Matias Kujawski nasceu no dia 24 de janeiro de 1947, na Polônia, na cidade de Poznan. Realizou seus estudos filosóficos e teológicos em sua cidade natal, onde também recebeu a ordenação Presbiteral em 24 de maio de 1973.

Entre o período de 1973 a 1977 foi Vigário paroquial na Polônia. Posteriormente, iniciou seus estudos na Pontifícia Universidade Gregoriana, em Roma, onde tornou-se Doutor em Teologia. Entre os anos de 1982 a 1987 foi Vigário paroquial em paróquias na Polônia e Professor de Teologia.

Em 11 de março de 1988, chegou ao Brasil, como Sacerdote “Fidei Donum” com destino a Arquidiocese de Diamantina, Minas Gerais. Permaneceu no estado mineiro até o ano de 1999, quando foi transferido para Palmas, Estado do Tocantins.

Sua trajetória no Estado do Tocantins iniciou como reitor do Seminário Propedêutico e depois do Seminário Interdiocesano do Divino Espírito Santo, onde permaneceu até o ano de 2008. No mesmo período entre os anos de 2003 e 2008, foi Vigário Episcopal para Administração, Moderador da Cúria e membro do Conselho dos Consultores e do Conselho Presbiteral.

No dia 2 de julho de 2008, foi eleito pelo Papa Bento XVI, bispo coadjutor da Diocese de Porto Nacional - TO, sendo o 5º bispo de Porto Nacional. No dia 4 de novembro de 2009, após renúncia por idade do predecessor Dom Geraldo, foi nomeado bispo diocesano.

Durante todo a sua trajetória no Estado do Tocantins exerceu sua função de pároco com infinito amor e dedicação, ofertando sempre mensagens de fé, esperança e força à porção do Povo de Deus da Igreja Católica e para pessoas de bem. Desta forma, Dom Romualdo, um homem honroso, que dedicou seu tempo integralmente para propagar o evangelho no Estado do Tocantins, merece o devido reconhecimento com o Título de Cidadão.

Desse modo, em virtude das contribuições com as famílias tocantinenses e pelos longos anos de trabalho e dedicação em nossa terra, é que proponho este projeto de lei para análise e endosso dos Nobres Pares.

Atenciosamente,


OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
Vereador Mauricio Moreira Gonzaga
Presidente da Câmara Municipal de São Valério -TO